



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

1. Descrição da necessidade

A presente demanda foi originada pela necessidade de garantir a proteção patrimonial e a continuidade das atividades institucionais do órgão, por meio da contratação de seguro veicular para a frota de veículos utilizada em suas operações. O seguro veicular é fundamental para mitigar riscos relacionados a danos, furtos, roubos, acidentes e demais eventos que possam comprometer a disponibilidade dos veículos e, conseqüentemente, a prestação eficiente dos serviços públicos.

Descrição Detalhada das Necessidades Encontradas

Foram identificadas as seguintes necessidades institucionais relacionadas à proteção dos veículos:

- Assegurar cobertura contra danos materiais, colisões, incêndios, furtos e roubos dos veículos utilizados nas atividades do órgão.
- Garantir a continuidade dos serviços institucionais, minimizando prejuízos decorrentes de sinistros.
- Proteger o patrimônio público, evitando perdas financeiras e facilitando a reposição ou reparo dos veículos em caso de eventos adversos.
- Oferecer assistência 24 horas para situações emergenciais envolvendo os veículos da frota.
- Atender às exigências legais e normativas relacionadas à gestão de riscos e à segurança dos bens públicos.

Demandas Geradas a Partir dos Itens Relacionados

Com base nos veículos em uso pelo órgão, as demandas geradas abrangem a necessidade de seguro para as seguintes categorias de veículos:

Categoria do Veículo	Itens Necessários	Cobertura/Utilidade do Seguro
-----------------------------	--------------------------	--------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

Automóveis de passeio	FIAT CRONOS, FIAT ARGO DRIVE, CHEVROLET ONIX PLUS, CHEVROLET CRUZE, FIAT SIENA, VOLKSWAGEN VIRTUS	Proteção contra danos, furtos, roubos e assistência emergencial
Utilitários e furgões	FIAT DOBLO, FIAT DUCATO nas diversas versões, RENAULT MASTER	Cobertura para transporte de cargas e equipes, incluindo riscos operacionais
Pick-ups	VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA nas diversas versões	Proteção para transporte de materiais e apoio logístico
Vans e minibuses	MERCEDES-BENZ SPRINTER, FORD TRANSIT, FIAT DUCATO, outros minibuses	Cobertura para transporte coletivo de equipes e grupos institucionais
Ambulância	FORD TRANSIT AMBULÂNCIA	Cobertura para atendimento de emergências e riscos específicos do serviço de saúde
Ônibus	Volkswagen/Neobus 8.180	Proteção para transporte coletivo de alunos

Relação com o Interesse Público

A contratação de seguro veicular para a frota do órgão está diretamente relacionada ao interesse público, pois assegura a continuidade dos serviços essenciais, protege o patrimônio público e contribui para a eficiência e segurança das operações institucionais. A adoção dessa medida é imprescindível para garantir a prestação ininterrupta dos serviços à sociedade, mesmo diante de eventuais sinistros ou imprevistos.

2. Requisitos da contratação

Para garantir o atendimento adequado da necessidade de proteção patrimonial e continuidade das atividades institucionais por meio de seguro veicular para a frota do órgão, é fundamental observar requisitos essenciais que assegurem cobertura suficiente, alinhamento com a legislação vigente e práticas sustentáveis. Abaixo, são detalhados os requisitos necessários, mantendo o equilíbrio entre a efetividade da proteção e o respeito à ampla competitividade do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

Requisitos Necessários para Atender à Demanda

- **Cobertura Abrangente:** Garantia de cobertura contra os principais riscos: danos materiais, colisões, incêndios, furtos, roubos, enchentes e eventos da natureza para todos os veículos da frota.

- **Assistência 24 Horas:** Atendimento emergencial ininterrupto, com reboque, auxílio em pane elétrica/mecânica, socorro em caso de falta de combustível, chaveiro e outros serviços compatíveis para toda a frota.

- **Cobertura para Responsabilidade Civil:** Inclusão de cobertura por danos causados a terceiros (materiais, corporais e morais), atendendo exigências legais e mitigando riscos à instituição.

- **Cobertura para Passageiros:** Proteção aos ocupantes dos veículos, incluindo despesas médicas, hospitalares e indenização por acidentes pessoais.

- **Substituição Provisória de Veículo:** Disponibilização de veículo reserva em casos previstos em contrato, a fim de manter a continuidade dos serviços institucionais.

- **Flexibilidade de Coberturas:** Possibilidade de adequação das coberturas conforme a categoria, uso e especificidade dos veículos (automóveis, utilitários, vans/minibuses, ambulâncias e ônibus).

- **Atendimento Nacional:** Cobertura e assistência em todo território nacional, especialmente em áreas de atuação do órgão.

- **Prazo de Vigência:** Observância de vigência mínima de 12 meses, ajustável conforme necessidade institucional e disponibilidade orçamentária.

- **Gestão e Relatórios:** Disponibilização de acesso a relatórios gerenciais de utilização e sinistralidade, para melhor gestão e transparência do contrato.

- **Cumprimento de Normativos:** Observância das normas relativas à contratação pública e à proteção de dados, quando aplicável.

- **Observância à Sustentabilidade:** Adoção de práticas que considerem equilíbrio ambiental, social e econômico no serviço prestado e na gestão dos processos envolvidos.

Categorias Abrangidas e Exigências Específicas

Categoria do Veículo	Itens Cobertos	Observações
----------------------	----------------	-------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

Automóveis de passeio	Danos, furtos, roubos, assistência emergencial, cobertura terceiros	Cobertura total e parcial
Utilitários e furgões	Danos, riscos operacionais, assistência emergencial, terceiros	Cobertura para transporte de carga/equipe
Pick-ups	Danos, furtos, assistência, terceiro	Cobertura para apoio logístico
Vans e minibuses	Danos, assistência, responsabilidade civil, passageiro	Cobertura para transporte coletivo
Ambulância	Danos totais/parciais, assistência 24h, cobertura especial saúde	Cobertura para emergências médicas
Ônibus	Danos, terceiros, passageiros, assistência	Cobertura para transporte coletivo de alunos

Normativos Relacionados aos Itens/Serviços

- **Lei nº 14.133/2021**– Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente:Art. 12, inciso VII: exige o ETP para contratação de soluções com avaliação dos impactos e requisitos técnicos necessários;Art. 18, §1º, inciso II: detalha os critérios e informações obrigatórias no ETP, como os requisitos da demanda.

- Art. 12, inciso VII: exige o ETP para contratação de soluções com avaliação dos impactos e requisitos técnicos necessários;

- Art. 18, §1º, inciso II: detalha os critérios e informações obrigatórias no ETP, como os requisitos da demanda.

- **Resoluções e Circulares da Susep**– Normas para operações e condições de seguros, com destaque para:Resolução CNSP nº 302/2013 e suas alterações – dispõe sobre seguros de automóveis no Brasil e procedimentos de sinistro.Circulares SUSEP pertinentes à regulação e operação do seguro de automóveis.

- Resolução CNSP nº 302/2013 e suas alterações – dispõe sobre seguros de automóveis no Brasil e procedimentos de sinistro.

- Circulares SUSEP pertinentes à regulação e operação do seguro de automóveis.

- **Demais Normas Correlatas**– Atentar-se a regras federais e locais relativas à proteção de dados (LGPD), bem como exigências ambientais e sociais aplicáveis ao setor público.

Práticas de Sustentabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

- **Ambiental:** Preferência por prestadores que adotem políticas de redução de resíduos, compensação de carbono, utilização de peças reaproveitáveis e gestão ambiental adequada em oficinas e reboques.

- **Social:** Incentivo a fornecedores que promovam inclusão e diversidade no quadro de colaboradores, além de respeitar direitos trabalhistas e fomentar o desenvolvimento local.

- **Econômica:** Busca pela eficiência no uso dos recursos públicos, exigindo transparência, competitividade e sustentabilidade financeira dos serviços ofertados.

Esses requisitos, alinhados aos normativos aplicáveis e preocupações de sustentabilidade, asseguram a eficiência, a proteção adequada do patrimônio público e a continuidade dos serviços institucionais essenciais à sociedade, em harmonia ao interesse público e à legislação vigente.

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT DUCATO MULTI 2.3 16V DIESEL, PLACAS IZD8B04 Fabricação/modelo: 2018/2018	1,00	Unidade	R\$ 1.783,42	R\$ 1.783,42
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FORD TRANSIT MINIBUS, PLACAS JCS6H92 Fabricação/modelo: 2024/2024	1,00	Unidade	R\$ 2.999,46	R\$ 2.999,46
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: MERCEDES-BENZ 417 SPRINTER M., PLACAS TQQ7E98 Fabricação/modelo: 2025/2026	1,00	Unidade	R\$ 3.091,63	R\$ 3.091,63
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: MERCEDES-BENZ 517 SPRINTER A4, PLACAS TQQ780 Fabricação/modelo: 2025/2026	1,00	Unidade	R\$ 2.814,80	R\$ 2.814,80
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT DUCATO MC TCA	1,00	Unidade	R\$ 1.785,11	R\$ 1.785,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

MIC, PLACAS IYB7663 Fabricação/modelo: 2016/2017				
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, PLACAS IYI9905 Fabricação/modelo: 2017/2018	1,00	Unidade	R\$ 899,50	R\$ 899,50
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT DUCATO CARGO CURTO 2.3 16V DIESEL, PLACAS IZE6F08 Fabricação/modelo: 2018/2019	1,00	Unidade	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: RENAULT MASTER 2.3 DCI FURG 0 16 V DIESEL, PLACAS JAK3C58 Fabricação/modelo: 2020/2021	1,00	Unidade	R\$ 2.468,88	R\$ 2.468,88
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FORD TRANSIT TCA AMBULANCIA, PLACAS ISH4664 Fabricação/modelo: 2011/2011	1,00	Unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT CRONOS PRECISION AT, PLACAS JBB5D96 Fabricação/modelo: 2021/2021	1,00	Unidade	R\$ 950,00	R\$ 950,00
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT CRONOS DRIVE, PLACAS JCR2G99 Fabricação/modelo: 2024/2024	1,00	Unidade	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT CRONOS PRECISION AT, PLACAS JBB5E85 Fabricação/modelo: 2021/2021	1,00	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT ARGO DRIVE 1.0, PLACAS JCQF8F69 Fabricação/modelo: 2024/2024	1,00	Unidade	R\$ 973,41	R\$ 973,41
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: CHEVROLET ONIX PLUS 10 TAT LTZ0, PLACAS TQR7B24 Fabricação/modelo: 2025/2025	1,00	Unidade	R\$ 953,05	R\$ 953,05
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT SIENA ATTRACTIVE, PLACAS IZS0G28 Fabricação/modelo: 2019/2020	1,00	Unidade	R\$ 596,73	R\$ 596,73
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: VOLKSWAGEN-VIRTUS MF, PLACAS JAH9A66 Fabricação/modelo: 2020/2021	1,00	Unidade	R\$ 1.555,14	R\$ 1.555,14
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: VOLKSWAGEN-VIRTUS EXCLUSIVE, Fabricação/modelo: 2026/2026	1,00	Unidade	R\$ 2.792,56	R\$ 2.792,56
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: VOLKSWAGEN-VIRTUS EXCLUSIVE, Fabricação/modelo: 2026/2026	1,00	Unidade	R\$ 2.792,56	R\$ 2.792,56
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: FIAT CRONOS, PLACAS JBK4A09 Fabricação/modelo: 2022/2022	1,00	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: CHEVROLET CRUZE PRE NB AT, PLACAS IZY1G01 Fabricação/modelo: 2019/2020	1,00	Unidade	R\$ 3.262,29	R\$ 3.262,29
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca: VW VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 FLEX 16 V , CHASSI	1,00	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

9BWKL45U9TP024334 Fabricação/modelo: 2025/2026				
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca FIAT/STRADA VOLCANO 13AT, CHASSI 9BD281BLUSYH01170 Fabricação/modelo: 2025/2025	1,00	Unidade	R\$ 1.797,61	R\$ 1.797,61
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca FIAT/STRADA FREEDOM1.3 Fabricação/modelo: 2025/2026	1,00	Unidade	R\$ 1.217,39	R\$ 1.217,39
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca Volkswagen VW/NEOBUS 8.180 E VW/NEOBUS 8.180E Fabricação/modelo: 2025/2026	2,00	Unidade	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00

4. Levantamento de mercado

1 - Contratação de Seguro Veicular Global com Cobertura Abrangente via Licitação Pública

Consiste em licitar e contratar uma seguradora especializada para fornecer seguro veicular abrangente (auto compreensivo) para toda a frota institucional, reunindo automóveis de passeio, utilitários, vans, ambulância e ônibus sob a mesma apólice coletiva, com coberturas específicas (dano material, furto, roubo, RC, passageiros, assistência 24h) e possibilidade de customização conforme o perfil dos veículos. Permite administrar riscos de maneira eficiente, obter condições mais vantajosas por volume e garantir ampla competitividade. Inclui a exigência de relatórios gerenciais, atendimento nacional, práticas sustentáveis e atendimento à legislação e normativos do setor público. Esta opção concentra a contratação em um único processo, mantendo padronização de coberturas, melhor gestão orçamentária, atendimento integral dos requisitos e reduzindo esforços administrativos na gestão do contrato.

Pontos Positivos:

- Padronização das coberturas para toda a frota
- Melhor gestão orçamentária com centralização dos custos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

- Maior poder de negociação devido ao volume contratado
- Redução de esforços administrativos com um único contrato
- Atendimento integral às exigências legais e normativas

Pontos Negativos:

- Possível engessamento das condições para perfis específicos de veículos
- Dependência de um único fornecedor para toda a frota
- Risco de cobertura insuficiente para veículos de uso ou valor atípico
- Trâmites licitatórios podem ser mais complexos e demorados
- Eventual dificuldade de adequação a mudanças rápidas na frota

2 - Contratação Segregada de Seguros por Categoria de Veículo ou Segmento

A demanda de seguro é fragmentada em lotes ou editais separados, agrupando por categoria (automóveis, utilitários, vans, ambulâncias, ônibus) ou por necessidade específica. Permite buscar soluções diferenciadas para cada segmento, por exemplo, focando em coberturas mais robustas nos veículos de transporte coletivo e apólices simplificadas para utilitários de apoio. Pode ampliar a participação de seguradoras de nicho, mas potencializa a complexidade na gestão (múltiplos contratos, controles paralelos, riscos de despadronização) e requer maior esforço administrativo e orçamentário para acompanhamento e prestação de contas. Existe risco de perda de sinergia, aumento de custos administrativos e geração de lacunas de cobertura entre apólices distintas.

Pontos Positivos:

- Permite a personalização de coberturas conforme a necessidade de cada categoria de veículo
- Facilita a participação de seguradoras especializadas em determinados segmentos
- Possibilita maior aderência entre o perfil de risco e a apólice contratada
- Proporciona flexibilidade no processo licitatório e contratual
- Reduz a chance de sobre cobertura ou coberturas desnecessárias para determinados veículos

Pontos Negativos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

- Aumenta a complexidade de gerenciamento devido à multiplicidade de contratos
- Potencializa o risco de despadronização entre apólices
- Exige maior esforço administrativo para acompanhamento e fiscalização
- Pode elevar custos indiretos com controles paralelos e prestação de contas
- Risco de lacunas de coberturas entre as diferentes apólices contratadas

3 - Fundo Próprio de Autogestão de Riscos ou Reserva Orçamentária Estratégica

O órgão constituiria um fundo próprio, abastecido periodicamente, para cobrir despesas decorrentes de sinistros (danos, furtos, roubos, acidentes etc.) com autos de sua frota, em substituição à contratação de seguro externo. Demanda estrutura interna robusta, políticas e regras claras, análise atuarial periódica, capacidade de liquidez imediata, gestão constante e controles de risco especializados. Não atende plenamente aos requisitos legais de proteção patrimonial requeridos pela legislação vigente, carece de cobertura contra terceiros, passageiros e responsabilidade civil, não oferta assistência 24h, e expõe o órgão a passivos relevantes em situações de perdas severas ou eventos múltiplos. Apesar de possível redução de custos em sinistros baixos, representa elevado risco operacional e institucional, além de não ser comum no setor público.

Pontos Positivos:

- Possibilidade de redução de custos em casos de sinistros de pequeno porte
- Maior autonomia na gestão dos recursos destinados à cobertura de riscos
- Flexibilidade na definição de políticas internas de utilização e reposição dos recursos
- Potencial agilidade na liberação de recursos para cobertura de danos
- Redução da dependência de contratos externos com seguradoras

Pontos Negativos:

- Exposição a riscos operacionais e institucionais elevados
- Ausência de cobertura contra terceiros, passageiros e responsabilidade civil
- Inexistência de assistência 24 horas
- Necessidade de estrutura interna robusta e controles de risco especializados
- Possibilidade de insuficiência financeira em caso de eventos múltiplos ou perdas severas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

Alternativa Escolhida

Contratação de Seguro Veicular Global com Cobertura Abrangente via Licitação Pública

Justificativa

A contratação de seguro veicular abrangente para toda a frota via licitação pública é a alternativa que melhor atende aos requisitos técnicos e econômicos explicitados, promove a proteção integral do patrimônio público, assegura cobertura ampla e unificada para todos os veículos, possibilita maior poder de negociação, centraliza a gestão administrativa em um único contrato e proporciona transparência e padronização de coberturas. Além disso, permite atender plenamente aos normativos legais (inclusive a Lei 14.133/2021 e normas SUSEP), garantir assistência 24 horas e mitigar riscos financeiros e operacionais. Em comparação às alternativas segregadas ou autogestão, reduz a complexidade administrativa, elimina lacunas de cobertura e minimiza passivos. Ademais, está alinhada à busca da economicidade pelos ganhos de escala e à eficiência na continuidade dos serviços essenciais prestados à sociedade.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para esta contratação, atualmente fixado em R\$ 53.582,54, encontra-se em desconformidade com a cotação realizada. Recomenda-se a revisão do valor estimado para garantir a aderência aos preços praticados no mercado e a conformidade com as cotações obtidas.

Análise da Desconformidade

- **Valor estimado informado:**R\$ 53.582,54
- **Status:**Em desacordo com a cotação

É fundamental que o valor estimado seja ajustado conforme os resultados das cotações, a fim de assegurar a precisão e a transparência do processo de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atender à necessidade de proteção patrimonial do órgão e garantir a continuidade das atividades institucionais consiste na **contratação de seguro veicular global com cobertura abrangente, via licitação pública**, de empresa especializada, para toda a frota oficial. Essa abordagem foi selecionada após análise detalhada dos requisitos, necessidades e opções de mercado disponíveis, devido à sua capacidade de proporcionar proteção plena e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

padronizada aos veículos do órgão, assegurando eficiência administrativa, atendimento integral às exigências legais e melhor relação custo-benefício.

Descrição Detalhada da Solução Escolhida

A solução prevê a abertura de processo licitatório para selecionar uma seguradora habilitada, visando celebrar um contrato coletivo para seguro de todos os veículos da frota institucional. Esse contrato contemplará automóveis de passeio, utilitários, furgões, pick-ups, vans/minibuses, ambulâncias e ônibus, observando a personalização das coberturas específicas para cada categoria de veículo, conforme detalhamento a seguir:

Categoria do Veículo	Principais Coberturas	Observações/Especificidades
Automóveis de passeio	Danos materiais, colisão, incêndio, furto, roubo, assistência 24h, danos a terceiros	Cobertura total ou parcial Assistência emergencial
Utilitários e furgões	Danos, riscos operacionais, assistência, responsabilidade civil	Cobertura para transporte de carga e equipes
Pick-ups	Danos, furto, assistência, terceiros	Apoio logístico e transporte de materiais
Vans e minibuses	Danos, assistência, responsabilidade civil, passageiros	Transporte coletivo de equipes e grupos
Ambulâncias	Danos totais/parciais, assistência 24h, cobertura especial saúde	Emergências médicas
Ônibus	Danos, terceiros, passageiros, assistência	Transporte coletivo de alunos

Como a Solução Atende as Necessidades Identificadas

- **Proteção Patrimonial Integral:** O seguro abrangente cobre danos, furtos, roubos, incêndios, enchentes, acidentes e demais riscos relevantes para todos os veículos, prevenindo perdas financeiras e assegurando a reposição e o reparo em caso de sinistros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

- **Continuidade das Atividades:** Garante a disponibilidade da frota e a continuidade ininterrupta dos serviços públicos, incluindo a oferta de veículo reserva em casos previstos em contrato, evitando prejuízos operacionais.

- **Assistência 24 Horas:** Disponibiliza atendimento emergencial a toda a frota, abrangendo reboque, pane seca, pane elétrica/mecânica, chaveiro, socorro e outros serviços necessários no território nacional.

- **Coberturas Específicas e Flexíveis:** Permite adequação das coberturas conforme a categoria e uso dos veículos, respeitando as demandas distintas de veículos de transporte coletivo, utilitários, ambulância, etc.

- **Cobertura para Terceiros e Passageiros:** Inclui proteção à responsabilidade civil por danos a terceiros (materiais, corporais e morais) e cobertura para passageiros com despesas médicas, hospitalares e indenização por acidentes pessoais.

- **Gestão e Transparência:** O contrato prevê relatórios gerenciais detalhados sobre sinistros e utilização da apólice, promovendo acompanhamento, transparência e melhor gestão do contrato.

- **Atendimento Legal e Normativo:** Atende estritamente à Lei nº 14.133/2021, normas da SUSEP, regulamentos federais e locais e práticas de proteção de dados (LGPD).

- **Práticas Sustentáveis:** A contratação exige que o prestador adote políticas ambientais (gestão de resíduos, peças reaproveitáveis, compensação de carbono), iniciativas sociais (inclusão, diversidade e respeito laboral) e economicidade, em linha com o interesse público.

Vantagens Adicionais da Solução Selecionada

- **Centralização Administrativa:** Concentra todas as apólices sob um único contrato, reduzindo a burocracia, simplificando a gestão, os controles e as fiscalizações.

- **Padronização e Redução de Lacunas:** Evita disparidades de coberturas entre diferentes veículos e elimina riscos de falta de proteção em pontos críticos.

- **Maior Poder de Negociação e Economia de Escala:** A contratação coletiva permite negociar condições financeiras mais favoráveis, otimizando o uso dos recursos públicos.

- **Viabilidade Orçamentária:** Possibilita melhor planejamento e controle das despesas, com previsibilidade dos custos ao longo da vigência contratual.

- **Facilidade de Adequação a Mudanças:** O contrato pode prever mecanismos para inclusão, exclusão ou substituição de veículos, conforme as necessidades institucionais no decorrer de sua execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 -

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br www.tiradentesdosul.rs.gov.br

Comparativo com Outras Alternativas

- **Versus contratação segregada:** A solução global evita múltiplos contratos, gerando menos complexidade e maiores ganhos de escala. Garante uniformidade das coberturas e elimina possíveis lacunas, oferecendo resposta mais eficiente diante de sinistros em diferentes categorias da frota.

- **Versus fundo próprio/autogestão:** Fornece proteção ampla, atendimento especializado, assistência emergencial e cobertura de responsabilidade civil e passageiros – benefícios não garantidos pela autogestão, além de estar em total conformidade com as exigências legais e normativas do setor público.

Conclusão

Assim, a contratação do seguro veicular global, por meio de licitação pública, representa a solução mais eficaz e aderente às necessidades institucionais, normativas e orçamentárias do órgão. Ela proporciona a proteção patrimonial necessária, assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, mitiga riscos financeiros e operacionais e contribui para a eficiência administrativa, a economicidade e a segurança das operações institucionais perante a sociedade.

7. Viabilidade da contratação

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

Tiradentes do sul, 02 de Abril de 2026

Charles Vendelino Schneider

Sec. De Administração